



Em Sessão de 10/08/90
M. Moura

PROTÓCOLO	PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M. 208, Av. F. 24, data 28/05/90 Hora: 8.15 <i>M. Moura</i> Funcionária	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 33 /90, DE 28/05/90.

"Prevê expedição de Título Definitivo que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Expedir-se-á TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, POR DOAÇÃO, ao Sr. JURACY RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF nº 043684281-53 e da CI RG nº 870.810-SSP/MT, do imóvel urbano locado sob o nº 07, da quadra nº 68, do Loteamento Campinas, nesta cidade, medindo 360 m2 com os seguintes limites e confrontações:

- frente para a Rua Campinas, medindo 12,00 m;
- lado direito para o lote nº 08, medindo 30,00 m;
- lado esquerdo com o lote nº 06, medindo 30,00m;
- fundos com o lote nº 19, medindo 12,00 m.

Art. 2º - A doação não tem encargos, em razão do donatário já ter cumprido, com o município, cláusula contratual prevista no TERMO DE CONVÊNIO firmado por ambos há mais de 15 (quinze) anos e no imóvel residir desde então.

Art. 3º - O prazo para cumprimento desta Lei é de 30 (trinta) dias, a contar da sua entrada em vigor, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal de quem, direta ou



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 208 Livro 01 Folha 244 Data 28, 05, 90 Hora 8:15 _____ Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB


...


indiretamente, retardar ou impedir a realização do ato de expedição ou entrega do documento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de maio de 1990.


 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 13/08/90


PREFEITURA MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS - MT.

Protocolo N.º 001 / 90

Processo 001 / 90

Assunto REQUER TÍTULO DEFINITIVO

Interessado JURACY ROCHA LIGUES DA COSTA

Data 04 / 01 / 90

RESPONSÁVEL

EXM. SR. PRESIDENTE MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

"JURACY RODRIGUES DA COSTA"

abaixo assinado, brasileiro, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Militar
Estado civil Profissão

portador do CPF 043.583.281/35, C. de Identidade RG. 870.810.331/MT.

Título de Eleitor nº _____ filho, _____

Isaltina Rodrigues da Costa

e Lévia Ribeiro da Carvalho

Residente Rua Cambinas nº09 Bairro Cambinas

venho mui respeitosamente requerer de V.Exa., se digne conceder-lhe o competente Título Definitivo de Propriedade, de um lote de terras situado na

Zona Urbana _____, bairro Cambinas

locado sob nº 07 (sete), Quadra nº 68 (sessenta e oito)

Área de _____ m2. Dentro dos seguintes:

Frete com a Rua Cambinas

Lado Direito para o lote nº _____

Lado Esquerdo para o lote nº _____

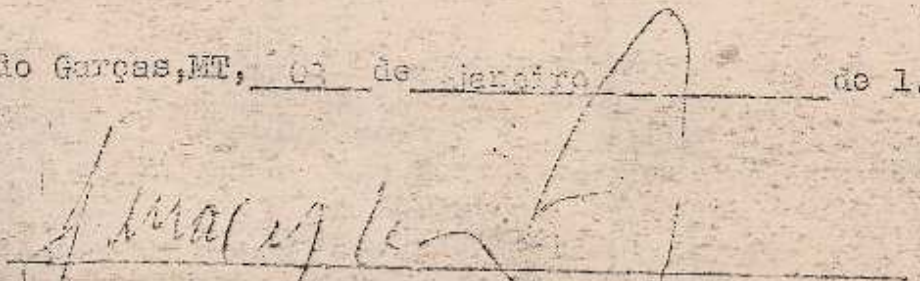
Fundos para o lote nº _____

O sup. perante subleita-se ao Imposto e taxas exigidos por Lei.

Estes Termos.

P. Declerimentos.

Barra do Garças, MT, _____ de Janeiro de 1.959


REQUERENTE
Juracy Rodrigues da Costa

CONVENIO Nº 267
1968 Nº 07
LATA Nº - 68
LATA Nº 360

... DAZEM DE DA LADO A ...
... TERRA DO GARÇAS - EM ...
... DO CENTRO URBANO ...
JURACY RODRIGUES DA COSTA
MUNICÍPIO DE ...

LIDIO PEREIRA DA SILVA

JURACY RODRIGUES DA COSTA

JURACY RODRIGUES DA COSTA

Trêscentos e sessenta

360

0,20 vinte centavos

70

09

outubro

RUA INDEPENDENCIA

RUA VITORIO PI
DA
SILVA

1	2	3	4	5
20			6	
19			3000 7	1200
18		68	8	
17			9	
16			10	
15	14	13	12	11

RUA CAMPINAS

RUA BAHIA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
DA QUADRA 68
SÃO SEBASTIÃO

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO KISTO FERREIRA, brasileiro(a)

CASADO, PEDEIRO, portador do CPF 276902536-87
estado civil profissão

RG. nº 815 850, residente e domiciliado à

AV' MINISTRO JOAO ALBERTO S/Nº

DECLARO, para todos os devidos fins e direi-
tes que, construí uma casa residencial com 66, cômodos con-
a matragem de 80 m2. situada lote nº 07 da Quadranº 68
na Rua CAMPINAS Nº 09

Bairro CAMPINAS, para o Sr.(a) JURACY RODRI-

GUES DA COSTA, SOLTEIRO, MILITAR
Estado civil profissão

portador(a) do CPF nº 043684281-53 RGnº 870 810

residente e domiciliado(a) RUA CAMPINAS Nº 09

E, por ser verdade, firmo a presente, juntamente
com duas testemunhas, com firmas reconhecidas.

Barr. do Garças-MT., 22 de NOVEMBRO de 1989

Pedreiro

Proprietário

Testemunhas

15

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO

Recebido a...

22 de Novembro de 1989

Barr. do Garças, 22 de Novembro de 1989

do período



COM

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Proprietário(a) Turaco R da Costa

afirmo que procedi o levantamento topográfico do lote nº 07 da Quadra nº 68 Loteamento São

Sebastião encontrada a área de 360,00 M².

Área construída de 80,00 M²

O referido lote tem os seguintes limites e confrontações:

tações:

a) Frente 12,00 M/ rua Campinas

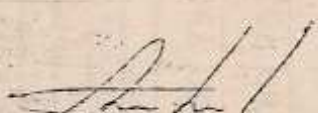
b) Lado Direito: 30,00 M/ Lote 08

c) Lado Esquerdo 30,00 M/ Lote 06

d) Fundos: 12,00 M/ Lote 19

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

Bana do garças, 10 / Janeiro / 90


ALCEBIADES LUCINDO LEAL
Topógrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

AVISO-RECIBO

NOME DO CONTRIBUINTE: **Juracy Rodrigues da Costa**

CIDADE: **Barra do Garças**

LOCAL DO IMÓVEL: **Av. Campinas Nº.122**

VALOR TAXAS: **300,00**

VALOR DE DESCONTO: **255,00**

VALOR DO IMPOSTO: **300,00**

INSCRIÇÃO: **07.068.061**

SETOR: **230** QUADRA: **68** LOTE: **07** ANO: **1980**

MUNICÍPIO FISCAL: **Av. Campinas Nº.122**

BASE CÁLCULO IVA: **300,00**

UF: **78.300**

PENALIDADE: **15-09-80**

MULTA: **27 OUT 1980**

TOTAL DA PARCELA: **07.068.061**

SOMA: **CONTRIBUINTE**

PARC.	VENCIMENTO	PARCELA IMPOSTO	PARCELA TAXAS	MULTA	TOTAL DA PARCELA
1º	30/09/80	75,00			
2º	30/10/80	75,00			
3º	30/11/80	75,00			
4º	30/12/80	75,00			

3ª PARCELA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 4ª PARCELA 1ª PARCELA

ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Nº 8

Aviso Recibo

NOME DO CONTRIBUINTE ANDRY RODRIGUES DA COSTA		INSCRIÇÃO REF. SETOR QUADRA LOTE 667 070 68 07		EXERCÍCIO 1.981	VENC. C/ DESCONTO 15-01-81												
DOMICÍLIO FISCAL C. JARDIM Nº 09		CIDADE BARRA DO GARÇAS		CEP 78.300	VALOR TAXAS												
LOCAL DO IMÓVEL L. 68 LOTE 07 VILA S. SEBASTIÃO		BASE DE CÁLCULO 764.100,00		ALÍQUOTA 1%	VALOR IMPOSTO 3.00,00												
PARC.	VENCIMENTO	PARC.	IMPOSTO	PARC.	TAXAS	IMP. + TAXAS	TOTAL	SCD	CUR.	MONETÁRIA	JUROS	MULTA	S	M	A		
01	30-09-81	765,00	765,00	105,00	105,00	105,00	105,00										
02	31-10-81	765,00	765,00	105,00	105,00	105,00	105,00										
03	30-11-81	765,00	765,00	105,00	105,00	105,00	105,00										
04	30-12-81	765,00	765,00	105,00	105,00	105,00	105,00										
		TOTALS PARCIAIS		→ 3.000,00													
AUT. MECÂNICA - 19 PARCELA		AUT. MECÂNICA - 20 PARCELA		AUT. MECÂNICA - 21 PARCELA		TOTAL A RECOLHER →											

DIVIDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
GUIA ÚNICA DE RECOLHIMENTO I.P.T.U.

NOME DO CONTRIBUINTE				
JURACY R DA COSTA				
ENDEREÇO PARA ENTREGA				
VILA SÃO SEBASTIAO			B. GARÇAS MT	
R.F.	INSCRIÇÃO CADASTRAL	TIPO IMÓVEL	EXERCÍCIO	VENCIMENTO
07	710.068.007	PREDIAL	1982	13/12/82
ÁREA DO TERRENO	ÁREA EDIFICADA	VALOR VENAL DO IMÓVEL	ALÍQUOTA	
288,00	58,90	267.040,00	1,04	
VALOR DO IMPOSTO	TAXA EXPEDIENTE	TOTAL TRIBUTOS PARC. ÚNICA		
2.670,40	43,91	2.714,31		
JURISD.	MULTA	CORR. MONETARIA	DESCRIÇÃO	TOTAL PARC.
				2.715,00

0701554

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CÓPIAS NO VERSO

CONTRIBUINTE

A 04880E3 30 2.715,00

DE MATO GROSSO

de Barra do Garças

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº 073384

M. C. W.

ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO



NOME DO CONTRIBUINTE		JURACY RODRIGUES DA COSTA	
DOMICILIO FISCAL		QD 068 LOTE 07 V.S. SEBASTIAO	
LOCAL DO IMOVEL		QD 068 LOTE 07 V.S. SEBASTIAO	
RF	SETOR	QUADRA	LOTE
07	710	068	07
CIDADE		BARRA DO GARÇAS	
UF		MT	
EXERCICIO		1983	
VENÇ. C/ DESCONTO		15.09	
VALOR TAXAS		78.300	
BASE DE CALCULO		412.300,00	
ELIGUIDADE		1 %	
VRB IMPOSTO		4.123,00	
S O M A		4.123,00	
PARC	VENCIMENTO	PARC	IMPOSTO
01	30.09.83	4.123,00	
02			
03			
04			
TOTALS PARCIAIS →		4.123,00	
TOTAL A RECOLHER →		4.123,00	
AUT MECANICA - 19 PARCELA		AUT MECANICA - 25 PARCELA	
AUT MECANICA - 39 PARCELA		AUT MECANICA - 39 PARCELA	
AUT MECANICA - 45 PARCELA		AUT MECANICA - 45 PARCELA	

RMBG - MT
 IPTU - TAXAS
 3.101-1
 22/03/90
 3.880,00

IPTU/90
 PAGO EM 18/05/90.

PREF. MUN. DE BARRA DO GARCAS - MT
 IMPOSTO PREDIAL E TERR. URBANO - IPTU
 TAXAS DE SERVICOS URBANOS - TSU

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 002257 07.710 68 7 1.990 3.101-1

PROPRIETÁRIO: JURACY RODRIGUES DA COSTA
 (002257 07.710 68 7)
 RUA CAMPINAS N 09
 SAO SEBASTIAO

LEGENDA DAS TSU : LIMPEZA PUBLICA, TLP
 SEGURANCA E PREV. DE INCENDIOS, TPI
 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS, TCV

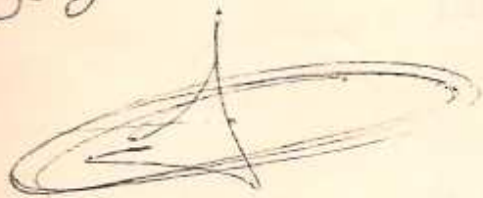
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS - MT
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
 TAXAS DE SERVICOS URBANOS - TSU

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 002257 07.710 68 7 1.990 3.101-1 U-5 1.990/1
 LEI MUN. NR. 1.283/89, REGIAO/CORREDOR > 7710/

ÁREA DO TERRENO	FRACÇÃO IDEAL	VALOR VETAL DO TERRENO	TAXA	VALOR CALCULADO
360,00		5.500,00	IPTU	3.815,00
VALOR M ² TERRENO				
20,00		376.000,00	TLP	30,00
TESTADA				
12,00	R.M		TCV	30,00
ÁREA CONSTRUIDA	PARALELA			
80,00		381.500,00	TPI	5,00
VALOR M ² CONSTRUÇÃO				
4.700,00			NCZ#	3.880,00

Gabinete do Prefeito p/
devidas providências.

B. Garcia, 04/01/90

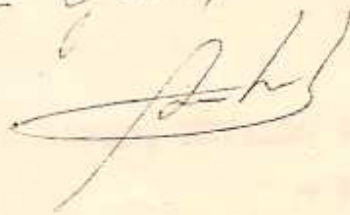


DATO DE ENGENHARIA PARA VERIFICAR NO LOCAL
SE HÁ CONSTRUÇÃO E MEDIR A ÁREA CONSTRUÍDA
04/01/90

do Depto. de terras

conforme mapa de locações e vestuário o lote
em questionamento tem área construída
suficiente p/ título

B. do Garcia, 10/01/90



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 33/90

Autor: DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de Julho de 1990.


VER. DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDC.

- Presidente -


VER. DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA-PTB

- Relator -


VER. EDVALDO FERREIRA MACIEL-PMDB

- Membro -



ALTERNATIVA "AUTORIA E PODER EXECUTIVO A RESPOSTAS PARALELAS
DE INTERESSES QUE ESPECIFICAM".

LIDO EM 28/05/90 E ENVIADO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS.

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATERIA: Projeto de Lei nº 33/90			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NAO
Atacir Vieira Cândido José Antônio T. Silva			
Dr. Aldemar Araújo Guirra Augusto T. Agnelli			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/08/90
Assinado

OBS.: Justo